

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais



ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às 12:45 horas do dia 16.06.2020, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiura de Minas, localizada na Praca Prefeito Abílio Pereira Caldas nº 235, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, constituída pelos seguintes membros: Pregoeiro: Danilo Liparini Moraes, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira, mais a presenca Raimundo, Representante Credenciado Séraio Benedito da Séraio Benedito Raimundo83335846672, a fim de proceder o julgamento do Processo nº 032/2020 - Edital nº 030/2020 -Pregão Presencial nº 024/2020, tendo por objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica de veículos da frota municipal do Município de Ibitiúra de Minas-MG, de acordo com as especificações do Anexo I. Cópia do Resumo do Edital foi afixada no saguão desta Prefeitura para conhecimento público, em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e o extrato do aviso, publicado no jornal diário de circulação regional, Jornal da Cidade, datado de 28.05.2020, em conformidade com Art. 4°, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como disponibilizado no site: ibitiurademinas.mg.gov.br, conforme comprovante anexo ao processo. Em seguida, iniciando os trabalhos, procedeu-se o credenciamento do(s) licitante(s) participante(s), que após as análises pelos participantes dos documentos apresentados, todos concordaram, uma vez que foram apresentados de acordo com o solicitado no edital, bem como o recebimento do(s) envelope(s) Proposta(s) e Documentação de Habilitação, do(s) seguinte(s) licitante(s): Sérgio Benedito Raimundo83335846672, com sede à Rua Capitão Corrégio, 935 - Bairro Centro - cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 15.608.991/0001-67. Na seqüência, procedeu abertura do(s) envelope(s) referente(s) a(s) proposta(s) escrita(s), em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002. Portanto, em prosseguimento, o Pregoeiro procedeu a classificação em conformidade com o Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002, de acordo com o ANEXO I À ATA-PLANILHA DE LANCES, parte integrante desta Ata, da proposta da empresa Sérgio Benedito Raimundo83335846672, no valor inicial unitário de R\$45.00. Em seguida, deu abertura na fase de lances, que após todos os procedimentos, sendo a classificação final também de acordo com o ANEXO I À ATA-PLANILHA DE LANCES, pelo valor total de R\$144.000,00. Dando prosseguimento, a Pregoeira realizou a abertura da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), sendo habilitada(s), por apresentar a documentação em conformidade com o solicitado no Edital. Na següência, o Pregoeiro informou se algum licitante pretendia interpor recurso em conformidade com a Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, sendo dispensado pelo representante legal. Em prosseguimento, determinou à Equipe de Apoio que fosse lavrada a ata. Após, foi lida e discutida, sendo aprovada e assinada pelos presentes, fixada no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e distribuição de cópia ao(s) participante(s), bem como o envio ao Senhor Prefeito Municipal, para as demais providências necessárias.

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Luiz Antônio Ferreira

Sérgio Benedito Raimundo
Representante Credenciado da empresa Sérgio Benedito Raimundo83335846672